DECRETO Nº 3.047 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Municipal nº 1.928 de 25 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito adicional suplementar no valor de total de **R$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais)**, conforme discriminado abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014– PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	**2089 – Gestão Técnica Administração FMS**	
ELEMENTO	(189) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	**53.100,00**
	TOTAL	**53.100,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recurso de excesso de arrecadação provenientes da alienação de bens pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Fica o sistema de contabilidade autorizado a efetuar alterações no PPA e LDO de 2020, para adequação e compatibilização pelos valores autorizados.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de novembro de 2020.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento - Substituto

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR, GILSON WAGNER FANTIN e LUIS VAZ DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A4C5-3901-8B7C-7F3C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A4C5-3901-8B7C-7F3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO (CPF 348.200.038-79) em 26/11/2020 12:32:49 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 26/11/2020 14:04:08 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GILSON WAGNER FANTIN (CPF 632.751.399-91) em 26/11/2020 14:20:52 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIS VAZ DE ARRUDA (CPF 255.343.308-56) em 26/11/2020 14:51:30 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/A4C5-3901-8B7C-7F3C